

Portaria n.º 1146/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

1SAR QAMAN (17051875) António Manuel Pestana Vicente — passagem à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1739,63. Conta 44 anos, 11 meses e 17 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

17 de Outubro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1147/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

1SAR QAMAM (16824176) Carlos Alberto das Neves Pereira — passagem à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1478,51. Conta 36 anos, 4 meses e 5 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

17 de Outubro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1148/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

1SAR QAMAN (13886676) José Inácio Velez Godinho — passagem à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1478,51. Conta 36 anos, 3 meses e 1 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

17 de Outubro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Repartição de Pessoal Militar não Permanente

Despacho n.º 24 278/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Outubro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de 2.º sargento RC, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC 651 (NIM 00563598) Raquel Ideias Teixeira R. das Neves Serre — 8 de Novembro de 2004.

FUR RC 677 (NIM 12323396) Vítor Manuel da Cunha Rodrigues — 3 de Julho de 2003.

FUR RC 197 (NIM 13828198) Almerindo da Cruz Machado — 9 de Julho de 2005.

20 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões*, COR INF.

Despacho n.º 24 279/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Outubro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 677 (NIM 12322396) Vítor Manuel da Cunha Pereira, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade de furriel desde 3 de Julho de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto.

20 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões*, COR INF.

Despacho n.º 24 280/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Outubro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 197 (NIM 13828198) Almerindo da Cruz

Machado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade de furriel desde 3 de Julho de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto.

20 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões*, COR INF.

Despacho n.º 24 281/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Outubro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 651 (NIM 00563598) Raquel Ideias Teixeira Rodrigues das Neves Serre, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade de furriel desde 8 de Novembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto.

20 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões*, COR INF.

Despacho n.º 24 282/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Outubro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 149 (NIM 13103300) Pedro Miguel Lopes Ferreira, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade de furriel desde 3 de Julho de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto.

21 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões*, COR INF.

Despacho n.º 24 283/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Outubro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 031 (NIM 02807400) António Manuel Marques Rainho da Fonseca, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade de furriel desde 3 de Julho de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto.

21 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões*, COR INF.

Despacho n.º 24 284/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Outubro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 197 (NIM 07388499) Pedro Miguel Martins Bernardo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade de furriel desde 3 de Julho de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto.

21 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões*, COR INF.

Despacho n.º 24 285/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Outubro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de 2.º sargento RC, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC 149 (NIM 13103300) Pedro Miguel Lopes Ferreira — 3 de Julho de 2003.

FUR RC 197 (NIM 07388499) Pedro Miguel Martins Bernardo — 3 de Julho de 2003.

FUR RC 031 (NIM 02807400) António Manuel Marques Rainho da Fonseca — 3 de Julho de 2003.

21 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões*, COR INF.

Despacho n.º 24 286/2005 (2.ª série). — Torna-se público que, por despacho do chefe da RPMNP/DAMP de 27 de Outubro de 2005, por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação